PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

RESOLUÇÃO N.º 16/2026

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC –, em conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 1º de março de 2012, que estabelece a necessidade de designação de responsável pela secretaria executiva pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como **secretária executiva titular** indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a **Sra. Vitória Werner Ribeiro -** E-mail: vitoriaribeiro@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM/RMC.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/10/2026 15:06 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **26.701.604-6** por: **Francielli Hang Telli** em: 07/10/2026 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7f1095fa2dbbf1c1fb2ec434f87e31**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 8

Lei Estadual nº 20.656/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 136869/2026

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA-AMEP
CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC
RESOLUÇÃO N.º 16/2026

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM-RMC -, em conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 1º de março de 2012, que estabelece a necessidade de designação de responsável pela secretaria executiva pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como secretária executiva titular indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a Sra. Vitória Werner Ribeiro - E-mail: vitoriaribeiro@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM/RMC.

Protocolo 136598/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 119/2026/AMEP

EMENTA: **Concessão de Licença Especial**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao contido no protocolo n° 26.540.811-7,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, de acordo com o art. nº 247, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, licença especial ao seguinte servidor:

I. **Milton Luiz Brero de Campos**, agente profissional, inscrito no CPF nº 393. XXX.XXX-00, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 21/12/2002 a 20/12/2007, com fruição da licença de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 8 de outubro de 2026.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 120/2026/AMEP

EMENTA: Designa servidora para atuar como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.094/2025, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e o contido no protocolo nº 26.402.105-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARJORY JUDIS CASCAIS ALVES**, CPF nº 092.XXX.XXX-86, para atuar como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, nas ausências e nos impedimentos do titular, MARCELINO MANHANI JUNIOR, designado pela Portaria nº 96/2026/AMEP.

Art. 2º Durante a substituição, a servidora exercerá as atribuições inerentes à função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, previstas no art. 41, §2º, da Lei Federal nº 13.709/2018 e nas demais normas aplicáveis, assegurando a continuidade do atendimento aos titulares de dados pessoais e às comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2026.
(assinado digitalmente)
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

Protocolo 136660/2026

PORTARIA nº 066/2026/SECID

Súmula: Revoga a Portarias nº 020/2025/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 26.485.383-4;

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020/2026/SECID, publicada no Diário Oficial Executivo, Edição nº 11936, de 04 de julho de 2025, a qual designou servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 5783/2022, celebrado com a empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA., cujo objeto é a Construção da Penitenciária Estadual, SESP, no município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE
07 de outubro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 136718/2026

PORTARIA Nº 067/2026/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução n.º 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 23.382.549-2;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 6535/2026, celebrado com a empresa J FELDE CONSTRUÇÃO CIVIL - ME., no valor de R$ 61.790,31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia, compreendendo a demolição da guarita existente e a construção da nova guarita do Palácio Iguaçu, em terreno localizado à Praça Nossa Senhora de Salette s/n Centro Cívico - 80530-909, no município de Curitiba - PR.

Fiscal Titular: Eng. Hugo Demay Hochleitner - CREA PR- 164921 /D.
Fiscal Suplente: Eng. Luiz Carlos Geremias Junior - CREA PR - 95515/D, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;
Gestor Titular: Eng.ª Cinthia Aparecida de Lima - CREA PR-109340/D.
Gestor Suplente: Eng. Ricardo Bariviera - CREA RS-235612/D, o qual atuará no caso de impossibilidade do gestor titular

Art. 2º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE
08 de outubro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 136868/2026

ERRATA PORTARIA N.º 064/2026/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução n.º 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 25.118.487-9;

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 064/2026 - SECID, publicada no Diário Oficial nº 12.228, de 15/092026.

Onde se lê:
"Henrique Seiji Kishino: CPF n° 079.XXX.589-XX - Engenheiro Civil"
Leia-se:
"Henrique Seiji Kishino: CPF n° 079.XXX.589-XX - Engenheiro Eletricista".
Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

07 de outubro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 136930/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
d686c273
EDIÇÃO 12247 | DATA 13/10/2026

Inserido ao protocolo **26.701.604-6** por: **Rosicler Iachinsk** em: 15/10/2026 09:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3fb936f927207213e92a9d466275d931**